



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## EDITAL 079/2019-UEPA

### CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA - DOUTORADO - TURMA 2020

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, **no 01 a 29 de novembro 2019**, o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA), nível Doutorado profissional, receberá as inscrições referentes ao processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado na turma de 2020.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 1. Dos objetivos do curso

1.1. **Geral:** Oferecer formação, em nível *Stricto sensu*, a profissionais da saúde portadores do título de Mestre que estejam envolvidos com processos pedagógicos e que tenham capacidade técnico-científica para atuar e produzir conhecimento como formadores, na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na região amazônica;

1.2. **Específicos:** Contribuir para o conhecimento didático, teórico e prático, e o incremento da prática profissional, para influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando sua melhoria de qualidade; Formar doutores de alto nível, comprometidos com o avanço do conhecimento para o exercício, especialmente, da pesquisa e do ensino em nível de graduação e pós-graduação; Preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência na saúde por meio de metodologias efetivas de aprendizagem, caracterizadas pela autonomia intelectual; Atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre universidade e serviços de saúde nos níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS), na atenção primária, secundária e terciária da saúde; Conferir competência para avaliação crítica e intervenção na prática profissional e resolução de problemas; Intensificar o processo de educação permanente dos profissionais do SUS na Amazônia; Qualificar o docente da saúde a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde; Produzir conhecimento em ensino na saúde com base em investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde; Capacitar profissionais a desenvolver atividades e tecnologias de ensino para preceptorias, consultorias e orientação de estágios na área da saúde; Qualificar para o desenvolvimento de projetos e captação de recursos financeiros.

##### 2. Requisitos

2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, simultaneamente, às seguintes condições:

- a) Ser portador de diploma de curso de graduação, exclusivamente, na área da saúde;
- b) Possuir vínculo atual com atividades de saúde ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor ou preceptor, na área da saúde;
- c) Possuir o diploma de Mestre em Ensino na Saúde ou em outra área, reconhecido pela CAPES/MEC. No caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil, por meio de instituição com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC.



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500  
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

### 3. Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA) está estruturado em uma área de concentração – Integração Universidade e Serviços de Saúde – e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia; (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências dos futuros doutores. Tal estrutura curricular compreende um período de até 48 meses, distribuídos: a) Em disciplinas obrigatórias = 18 créditos = 270 horas; b) Em disciplinas optativas = 20 créditos = 300 horas; c) Estágio supervisionado obrigatório = 2 créditos = 30 horas; d) Créditos complementares = 16 créditos = 240 horas, distribuídos em apresentação de trabalhos e participação em eventos científicos, apresentação de trabalhos em seminários, publicação de pelo menos dois artigos relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso em periódicos da área de Ensino e dois produtos técnicos devidamente registrados; e) Elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso = 13 créditos = 195 horas. O trabalho de conclusão de curso será a apresentação de uma tese em formato de portfólio que irá incorporar a produção científica, técnica e outras produções geradas no transcorrer do Doutorado.

### 4. Vagas

Esta Chamada Pública oferece **08** vagas de acordo com as seguintes linhas de pesquisas:

LINHAS DE PESQUISA	OBJETIVOS	Vagas PcD	Vagas Ampla Concor.
I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia	Estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante.	<b>0</b>	<b>3</b>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia	Investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, <i>mentoring</i> .	1	4
--	---	---	---

**Na linha I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia,** serão ofertadas 3 (três) vagas para ampla concorrência.

**Na linha II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia,** serão ofertadas 5 (cinco) vagas, sendo uma vaga para Pessoa com Deficiência (PcD), sendo que o candidato deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência. Para a ampla concorrência serão ofertadas 4 (quatro) vagas. A vaga que não for provida por falta de candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) será preenchidas pelos candidatos aprovados na modalidade Ampla Concorrência, dentro da mesma linha de pesquisa que foi ofertada.

**Obs.: No ato da inscrição, o candidato fará a opção pela linha de pesquisa e modalidade de vagas, constante na ficha de inscrição do processo seletivo (ANEXO I).**

## II. DAS INSCRIÇÕES ISENÇÃO DA TAXA

1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

- Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2. Para usufruir esse direito, o candidato deverá:

- Solicitar a isenção da taxa de inscrição por meio de requerimento ao PPG-ESA no período de 01 a 08 de novembro de 2019;
- Declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b”





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

do item II.1 desta Chamada Pública.

3. A Comissão Executiva do processo seletivo do PPG-ESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.1. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, que, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estará sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, será também eliminado do processo seletivo e responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4. Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD), têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante as seguintes condições:

4.1. A comprovação da condição de PcD é indispensável ao deferimento da inscrição, e os candidatos que não a comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

4.2. Os candidatos PcD devem, ainda, registrar, necessariamente, em local próprio no formulário de inscrição, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização do processo seletivo: prova realizada com DOS-VOX, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras, acesso a cadeira de rodas, sala térrea.

5. O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 14/11/2019, no *site* [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no *site* do PPG-ESA.

## INSCRIÇÃO

1. Deverá ser realizada no período de **01 a 29 de novembro de 2019**.

1.1. **O pagamento da taxa de inscrição será feito exclusivamente via depósito bancário**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), Agência: 14, conta corrente: 312.238-7 – (Universidade do Estado do Pará - CNPJ: 34.860.833/0001-44);

1.2. As inscrições serão efetuadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO D), que deverá ser entregue juntamente com xerox do documento de identidade e o **comprovante original de depósito (não poderá ser agendamento bancário), em envelope lacrado e identificado**, no Protocolo do *Campus* II da Universidade do Estado do Pará (Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, CEP 66095662, Belém/PA) – horário: das **9 às 16h, até o dia 03/12/2019**, observando o horário local.

OBS. 1: Os candidatos que residem fora de Belém e do Estado poderão enviar cópia escaneada do **comprovante de depósito, da ficha de inscrição preenchida e documento de identidade** para o e-mail: [selecaoppgesauempa@gmail.com](mailto:selecaoppgesauempa@gmail.com), sendo que no dia da realização da prova escrita (primeira etapa) deverão entregar o comprovante original de depósito e a ficha de inscrição preenchida e assinada.

OBS. 2: Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias à participação no processo seletivo.

OBS. 3: As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.3. A divulgação das inscrições homologadas, do local e do horário de realização da prova da primeira etapa será feita até o dia 05 de dezembro de 2019, no *site* <https://paginas.uepa.br/mestradoesa/> e/ou [www.uepa.br](http://www.uepa.br). O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

### III. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do PPG-ESA, indicada pelo Colegiado do PPG-ESA e designada pela Direção do CCBS/UEPA.

#### 1. O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE TRÊS ETAPAS:

##### 1ª Etapa – Prova de Proficiência em Inglês e Prova Discursiva

3.1.1. Essa etapa é **eliminatória e classificatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos com deficiência, e será composta por uma prova de proficiência em inglês e uma prova discursiva.

3.1.2. As provas (Proficiência em Inglês e Discursiva) serão realizadas no dia 13/12/2019, em horário e local divulgados no *site* [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e no *site* do PPG-ESA e terão a duração de uma hora e trinta minutos para a prova de proficiência em Inglês e três horas para a prova discursiva. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia.

3.1.3. A prova de proficiência em língua inglesa avaliará, através de perguntas escritas, a leitura e interpretação de um texto. A pontuação da prova de inglês será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) na prova de inglês. A prova de inglês possui peso 1 (UM) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato. Estarão dispensados da prova de inglês aqueles que, até o dia 03/12/2019, apresentarem na secretaria do PPG-ESA um dos seguintes documentos: cópia autenticada do TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação entre 53 e 64, Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE, CPE) dentro do prazo de validade de dois anos, sendo que a nota do candidato (a) para fins de classificação será equivalente a nota constante no certificado de proficiência em inglês. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos. Os candidatos ao Doutorado do PPG-ESA que não comprovarem proficiência na língua inglesa ou não obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) na prova de inglês não poderão continuar participando do processo de seleção, portanto, somente terão a prova Discursiva corrigida os candidatos (as) que obtiverem nota mínima de aprovação na prova de inglês ou que comprovarem proficiência em inglês.

3.1.4. A prova discursiva versará sobre um tema indicado no caderno de provas, articulado com os assuntos recomendados no ANEXO V deste edital. O candidato deverá produzir um texto argumentativo em prosa, adequado à situação enunciativa apresentada, ao gênero discursivo/textual solicitado, aos princípios da textualidade, à norma padrão culta da língua portuguesa discursiva e às instruções constantes na prova. Não serão indicadas referências bibliográficas. Recomenda-se que os candidatos estudem por textos atuais sobre as temáticas e métodos pertinentes às linhas de pesquisa do PPG-EESA, pois se espera que o candidato a seleção do doutorado tenha a capacidade e habilidades para buscar a literatura pertinente, estudar e interpretar adequadamente os textos que possuam aderência as linhas de pesquisas e ao escopo do programa de Ensino na Saúde.

#### 3.2. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

3.2.1. A prova discursiva avaliará a capacidade do candidato para produzir um texto de acordo com as especificações do instrumento do ANEXO II desta Chamada Pública.

3. 2.2. A prova discursiva será avaliada, isoladamente, por no mínimo dois examinadores. As provas do presente processo seletivo não serão identificadas com o nome do candidato, que será identificado por um código; portanto, será realizada uma correção “cega”, na qual a banca



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

não saberá a quem pertence cada prova.

3. 2.3. A nota da prova discursiva será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores.

3.2.4. A nota da prova discursiva, atribuída por cada examinador, assumirá valores entre 0 (zero) e 10 (dez), e será calculada por meio do somatório da pontuação obtida em cada um dos critérios definidos no instrumento do ANEXO II desta Chamada Pública. Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) na prova discursiva.

3.2.5. Será atribuída nota 0 (zero) à prova discursiva que: a) estiver em branco; b) for redigida fora do espaço destinado ao texto definitivo na folha de resposta; c) for redigida de forma ilegível; d) não for redigida com caneta esferográfica azul ou preta; e) contiver quantidade de linhas inferior ou superior ao determinado na proposta de redação; f) for redigida em versos; g) fugir ao tema ou à proposta da redação; h) contiver identificação do candidato fora do espaço destinado a esse fim, na capa do caderno de provas.

3.2.6. Se as notas atribuídas à prova discursiva divergirem em mais de dois pontos, um terceiro examinador será convocado para eliminar a divergência.

3.2.7. O valor da nota da prova discursiva será arredondado para duas casas decimais.

3.2.8. A prova discursiva possui **peso 2 (DOIS)** para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

3.2.9. O resultado das provas (Proficiência em Inglês e Discursiva) será divulgado a partir do dia 15/01/2020 no *site* [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e no *site* do PPG-ESA. O candidato não classificado poderá entrar com recurso, após o resultado da 1ª Etapa, conforme cronograma da Chamada Pública.

### **3. DOCUMENTOS, CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA**

#### **Segunda Etapa – Análise de Documentos, Análise do Currículo e Análise do Projeto de Pesquisa**

3.3.1. Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão apresentar, de **23 a 29 de janeiro de 2020, no horário das 9 às 16 horas**, em envelope lacrado e identificado, todos os documentos relacionados a seguir, **encadernados** na ordem de entrada da ficha de avaliação constante no ANEXO III deste edital. Os documentos deverão ser entregues no Protocolo do *Campus II* da Universidade do Estado do Pará – Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, CEP 66095-662, Belém/PA, das 9 às 17h, ou enviados exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), postada até o dia **29/01/2020**, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde / **Secretaria do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UEPA – Campus II, Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco, Belém, Pará, CEP 66095-662.**

#### **3.3.2. O envelope lacrado deve conter:**

1 – Ficha de inscrição preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (ANEXO I), modelo em *Word* também disponível no *site* <https://paginas.uepa.br/mestradoesa/>

2 – Cópias do diploma de graduação de curso da área da saúde e do diploma/declaração de conclusão de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES e do histórico escolar do Mestrado, todas devidamente autenticadas em cartório ou atendendo à Lei nº 13.726, de 2018.

*Aos candidatos estrangeiros é exigido o visto de permanência e documento de proficiência na*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

*língua portuguesa. Os portadores de diploma de curso de graduação ou de Mestrado obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.*

3 – Fotocópia dos seguintes documentos: cadastro de pessoa física (CPF); carteira de identidade (RG); certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor com comprovante de votação nos dois turnos da última eleição; documento de situação militar para os candidatos do sexo masculino;

4 – Duas fotos 3x4 coloridas recentes;

5 – Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes CNPQ: <http://lattes.cnpq.br>), atualizado e com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e obras produzidas dos últimos cinco anos, tais como formação, cursos, eventos, produção acadêmica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação deverão ser organizados e **encadernados**, em ordem de citação da ficha de avaliação do currículo (ANEXO III desta Chamada Pública). A ficha de avaliação do currículo Lattes (ANEXO III) deverá estar devidamente preenchida, com a apuração da pontuação da produtividade, atividades e obras comprovadas e registradas no currículo.

6 – Declaração, com data atual, que comprove o vínculo atual do candidato com atividades de saúde e/ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor ou preceptor na área da saúde, tempo de serviço na área da saúde e interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, em nível de Doutorado em Ensino em Saúde na Amazônia.

7 – Duas vias do projeto de pesquisa que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, limitado a 30 (trinta) páginas, incluindo as referências bibliográficas e todos os elementos textuais do ANEXO VI da presente Chamada Pública. No projeto de pesquisa é obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade a que irá concorrer no presente certame.

8 – O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA**

A segunda etapa constará de análise, pela Comissão de Avaliação, da documentação enviada pelos candidatos aprovados na primeira fase. Será eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida nesta Chamada Pública no período estabelecido. Esta fase também é destinada à avaliação do currículo Lattes comprovado, quando será avaliado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos em saúde (ANEXO III). A análise do currículo será **classificatória e eliminatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência. **Para que seja aprovado na análise do currículo, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), e esta terá peso 3 (TRÊS)** para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

O projeto de pesquisa será analisado com base nos critérios definidos no instrumento do ANEXO VI desta Chamada Pública. Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa será de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

natureza **classificatória e eliminatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência, e terá peso 3 (TRÊS) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato. A partir do dia 17 de fevereiro de 2020, será divulgado o resultado da segunda fase, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da terceira fase do processo seletivo, no *site*: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e no *site* do PPG-ESA. Após o resultado da segunda etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

## 5. ENTREVISTA

### Terceira Etapa – Entrevista

A terceira etapa deste processo seletivo terá natureza **eliminatória e classificatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência (PcD). O candidato deverá fazer uma breve exposição dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso de Doutorado em Ensino na Saúde e ao seu projeto de pesquisa. A Banca Examinadora poderá interromper o candidato para arguição durante ou após a exposição, balizando-se pelo instrumento do ANEXO IV. O tempo previsto para a realização da arguição é de, no mínimo, 15 minutos e, no máximo, 20 minutos, incluindo exposição do candidato e arguição, podendo haver interrupção quando o tempo for extrapolado. Para efeito de avaliação, a arguição poderá ser gravada em áudio/vídeo pela Banca. Esta etapa será realizada no **dia 03/03/2020, a partir das 8 horas**. Os candidatos convocados para a terceira etapa deverão, obrigatoriamente, se apresentar no dia marcado, com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário estabelecido. O resultado da terceira etapa será divulgado no dia 04/03/2020, a partir das 14 horas, no *site* [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e no *site* do PPG-ESA. Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública. **Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), sendo que esta etapa terá peso 1 (UM).**

## IV – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova discursiva – **peso 2**; prova de inglês – **peso 1**; análise de currículo – **peso 3**; análise do projeto de pesquisa – **peso 3**; entrevista – **peso 1**). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete). A classificação final do processo seletivo será o valor das notas em ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública. Estará automaticamente eliminado o candidato, inclusive o candidato pessoa com deficiência, que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa, conforme instruções expressas no presente edital.

## V – DO RESULTADO

O **resultado final** será divulgado a partir do **dia 11 de março de 2020**, no *site* [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no *site* do PPG-ESA.

**Os resultados não serão divulgados por meio de contato telefônico ou e-mail.**

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1 – A maior nota da avaliação da prova escrita;
- 2 – A maior nota da avaliação do projeto de pesquisa;





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- 3 – A maior nota da avaliação do currículo Lattes;
- 4 – Maior tempo de atividade docente no ensino superior;
- 5 – O candidato de maior idade.

## VI – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no ANEXO VII da presente Chamada Pública, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, no horário das 9 às 14 horas, na secretaria do PPG-ESA ou via *e-mail* no endereço *selecaoppgesauropa@gmail.com*.
2. Os prazos para interposição dos recursos, de todas as fases do processo seletivo, estão descritos no cronograma do certame.
3. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente, documentado e objetivo em seu pleito, devendo ser desconsiderado teor que despreze a Banca.
4. Somente serão apreciados os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.
5. O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo objeto desta Chamada Pública.
6. As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.

## VII – DA MATRÍCULA

1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na secretaria do curso conforme cronograma divulgado pelo PPG Ensino em Saúde na Amazônia.
2. Será matriculado no curso de Doutorado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação ESA.
3. Para deferimento da matrícula, o aluno deverá atestar disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso.

## VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo seletivo. A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPG-ESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneos ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.
2. Os candidatos não selecionados terão prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na secretaria do PPG Ensino em Saúde na Amazônia. Findo este prazo, a documentação será incinerada.
3. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.
4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e das normas e critérios de seleção específicos do PPG-ESA, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5. A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo seletivo do PPG-ESA em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a: conteúdo de provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.
6. O PPG-ESA não se obriga a preencher todas as vagas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

7. A presente seleção para o Doutorado do PPG-ESA não ofertará vaga para entrada direta no curso; todos os candidatos precisam comprovar o título de mestre.
8. Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

### IX – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período
Período de divulgação do Edital	<b>21 a 25/10/2019</b>
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail <a href="mailto:selecaoppgesauepa@gmail.com">selecaoppgesauepa@gmail.com</a>	<b>29/10 a 01/11 2019</b>
Período de inscrições	<b>01/11 a 29/11/2019</b>
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>01 a 08/11/ 2019</b>
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>14/11/2019</b>
Entrega do comprovante de pagamento e ANEXO I no protocolo Campus II	<b>Até 03/12/2019</b>
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, horários e locais de prova	<b>05/12/2019</b>
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	<b>09/12/2019</b>
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	<b>10/12/2019</b>
<b>Prova (primeira etapa) proficiência em inglês e prova discursiva</b>	<b>13/12/2019</b>
Resultado da primeira etapa	<b>15/01/2020</b>
Prazo para recurso da primeira etapa	<b>Até 17/01/2020</b>
Resultado de recurso da primeira etapa	<b>22/01/2020</b>
<b>Entrega de documentos (segunda etapa) – análise de currículo e projeto</b>	<b>23/01/2020 a 29/01/2020</b>
Resultado dos candidatos aptos na segunda etapa	<b>17/02/2020</b>
Prazo para recurso da segunda etapa	<b>Até 19/02/2020</b>
Resultado de recurso da segunda etapa	<b>28/02/2020</b>
<b>Entrevista (terceira etapa)</b>	<b>03/03/2020</b>
Resultado dos candidatos aptos na terceira etapa	<b>04/03/2020</b>
Prazo para recurso da terceira etapa	<b>Até 06/03/2020</b>
Resultado de recurso da terceira etapa	<b>09/03/2020</b>
<b>Resultado final</b>	<b>11/03/2020</b>
Período de matrícula	<b>16 a 17 /03/2020</b>
Início do semestre – aula inaugural do Doutorado	<b>26/03/2019</b>

Belém, 21 de outubro de 2019.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 079/2019-UEPA**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ R.G: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

FONE RES.: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

GRADUADO EM QUAL CURSO (PROFISSÃO): \_\_\_\_\_

**ATUA EM QUAL ATIVIDADE:** ( ) GRADUAÇÃO ( ) SUPERVISÃO DE ESTÁGIO  
( ) RESIDÊNCIA MÉDICA ( ) RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
( ) EM SERVIÇO DE SAÚDE, ESPECIFICAR

NOME DAS INSTITUIÇÕES ONDE ATUA:

NOME DO PROGRAMA E DAS INSTITUIÇÕES ONDE CONCLUIU O MESTRADO:

ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA A QUE IRÁ CONCORRER:

**GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA:**

( ) Docente ( ) Ampla concorrência

**FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA**

( ) Docente ( ) Ampla concorrência ( ) Pessoa com deficiência



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500  
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

O candidato deverá indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinalando com “X” no quadro abaixo):

Linha de Pesquisa: <b>GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA</b>		Linha de Pesquisa: <b>FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA</b>	
<input type="checkbox"/>	ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ	JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	KATIA SIMONE KIETZER	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LIZOMAR DE JESUS MAUÉS PEREIRA MOIA	MILENA COELHO FERNANDES CALDATO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MÁRCIA BITAR PORTELLA	NARA MACEDO BOTELHO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>		RENATO DA COSTA TEIXEIRA	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	REGIS BRUNI ANDRIOLO	ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES	<input type="checkbox"/>

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Doutorado do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (nome completo)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 079/2019-UEPA**

**ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – PRIMEIRA FASE**

**Nº DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Organização lógica das ideias (introdução, desenvolvimento, conclusão).	<b>Até 2,0</b>	
Informações atualizadas e com citações de referências bibliográficas.	<b>Até 2,0</b>	
Consistência argumentativa, habilidades de síntese, comparação, a análise possui claramente um ponto de vista ou opinião pessoal sobre o assunto, formulação, demonstração com exemplos.	<b>Até 4,0</b>	
O texto produzido pelo candidato possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.	<b>Até 2,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 079/2019-UEPA**

**ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES** – Anexar comprovante de participação nas atividades e obras registradas no Currículo Lattes do CNPq nos últimos cinco anos.

Nome completo do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou residência em qualquer área da Saúde/Educação.	0,25 ponto/course até máximo 0,5 ponto	<b>3,0</b>	
Título de Mestrado na área de Ensino na Saúde em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	2,5 ponto/course até máximo 2,5 ponto		
Título de Mestrado em outras áreas em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	1,5 ponto/course até máximo 1,5 ponto		
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA</b>			
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,2 ponto/obra até máximo 1,0 ponto	<b>5,0</b>	
Patente ou registro de protótipo (desenho) relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,25 ponto/obra até máximo 1,0 ponto		
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, material textual, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV) relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,25 ponto/obra até máximo 1,0 ponto		
Registro de <i>software</i> educativo relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,25 ponto/obra até máximo 1,0 ponto		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrita relacionados ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	0,5 ponto/obra até máximo 1,5 ponto		
Artigo relacionado ao ensino na saúde, publicado em periódico com ISSN, classificado no Qualis da área de Ensino nos extratos A1 e A2 da CAPES.	1,5 ponto/obra		
Artigo relacionado ao ensino na saúde, publicado em periódico com ISSN, classificado no Qualis da área de Ensino nos extratos B1, B2, B3 e B4 da CAPES.	0,5 ponto/obra		
Artigo publicado em periódico com ISSN, classificado no Qualis das Áreas Interdisciplinar, Educação, Saúde e Biológicas, nos extratos A1 e A2 da CAPES.	0,5/obra até máximo 1,5 ponto		
Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de evento científico.	0,2 ponto/obra até máximo 1,0 ponto		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria, tutoria e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,4 ponto por ano	<b>2,0</b>	
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,1 ponto por ano		
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,1 ponto por ano		
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO CURRÍCULO</b>			

**Esta ficha deverá estar devidamente preenchida e assinada, com a apuração da pontuação das atividades e obras comprovadas e registradas no currículo.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 079/2019-UEPA**

**ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÃO
1. Demonstrou conhecimento sobre o projeto de pesquisa que pretende desenvolver e verbalizou claramente a proposta de estudo? Tem domínio do tema proposto e demonstrou conhecimento dos fundamentos técnico-científicos e viabilidade do projeto?	3,0		
2. A proposta de Intenção de Pesquisa apresenta todos os elementos exigidos na presente Chamada Pública? A Intenção de Pesquisa apresenta mérito técnico-científico? A proposta de pesquisa tem viabilidade? A Intenção de Pesquisa está relacionada à prática profissional e tem aderência à linha de pesquisa escolhida? A metodologia é adequada para atingir os objetivos da pesquisa? A bibliografia é atualizada e pertinente? Os produtos que serão gerados contribuem para a resolução do problema apresentado? Possui forma de aplicação, validação, registro, transparência?	3,0		
3. Possui experiência profissional em atividades de saúde? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação profissional nas atividades de saúde?	1,0		
4. Possui experiência profissional em atividades de ensino em saúde? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação acadêmico-científica?	1,5		
5. Demonstrou motivação e objetivos em relação ao curso?	0,5		
6. Verbalizou disponibilidade de dedicação aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extraclasse?	0,5		
7. Desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista.	0,5		
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		

\* Os itens 1 e 2 da entrevista estão relacionados à apresentação do projeto de pesquisa de Doutorado.



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500  
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## **EDITAL 079/2019-UEPA**

### **ANEXO V – ASSUNTOS PARA A PROVA ESCRITA**

Organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; Processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; Políticas educacionais; Inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante; Características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, mentoring, programas e produtos da pós-graduação; grandes educadores, suas concepções de aprendizado e práticas pedagógicas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## EDITAL 079/2019-UEPA

### ANEXO VI – PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto Pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para organizar um projeto de pesquisa e argumentar a seu respeito. Ela deve ser situada no contexto da linha de pesquisa do curso, pois é necessária uma afinidade/aderência do projeto de pesquisa que será desenvolvido com a linha de pesquisa do PPG-ESA. A Intenção de Pesquisa não possui o compromisso de propor o tema do trabalho de conclusão de curso, mas, sim, situar o contexto de interesse do candidato e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. Além disso, a seleção de um candidato ao Doutorado não condiciona que o tema proposto na Intenção de Pesquisa seja exatamente aquele do qual tratará o seu trabalho de conclusão de curso. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, limitado a 30 (trinta) páginas, incluindo as referências bibliográficas atualizadas. Para elaboração do documento, deve ser utilizado este modelo, que estabelece: página de tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos e o espaçamento entre linhas é simples. Abaixo, é apresentado o modelo de estrutura da Intenção de Pesquisa, com uma breve descrição de cada seção. Ao submeter a sua Intenção de Pesquisa, o candidato não deve esquecer de remover os textos descritivos presentes neste modelo.

#### **Título da Proposta do Projeto de Pesquisa:**

**O título permite identificar o tema da pesquisa. O título deve resumir a principal ideia de um trabalho de maneira simples e, se possível, com estilo e autoexplicativo.**

**Nome do(a) candidato(a):**

**Linha de pesquisa:**

**Modalidade escolhida:**            (   ) Pcd            (   ) ampla concorrência

#### 1. Contextualização

Descrição do contexto em que será feita a pesquisa, caracterizando o mercado, a área de aplicação, o domínio de pesquisa, etc.

#### 2. Problema de pesquisa

Identificação de um possível problema de pesquisa a ser investigado pelo candidato ao longo do curso.

#### 3. Objetivo

Definição do objetivo geral da pesquisa e dos objetivos específicos (resultados) a serem alcançados.

#### 4. Justificativa

Argumentação a respeito da relevância técnico-científica da pesquisa. Nos casos em que se aplicar, discutir a relevância econômica e/ou social.

5. Metodologia. Etapas a serem cumpridas para que seja(m) atingido(s) o(s) objetivo(s); tipo e local de estudo; população e amostra, aspectos éticos; instrumentos e técnicas de coleta e análise dos dados.

6. Produtos que serão gerados com os resultados esperados da pesquisa. O doutorado profissional prevê como resultado o desenvolvimento de um produto educacional, que deve acompanhar a tese a ser defendida. Deixe claro qual será o produto educacional desenvolvido



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500  
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

na pesquisa e quais as contribuições que poderá trazer para a área de Ensino. Deve haver clareza de propósito quanto à apresentação do produto, registro, visibilidade e quanto à sua exequibilidade.

7. Cronograma, financiamento e referências bibliográficas.

Lista de no máximo 30 referências bibliográficas atualizadas citadas no texto, formatadas conforme as normas da ABNT.

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser elaborado tendo em vista o desenvolvimento de uma tese de Doutorado em quatro anos e conter os seguintes elementos:

COMPONENTES DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Introdução (escolha/delimitação do tema, justificativa, objetivos, hipótese ou pressuposto ou questão norteadora). O projeto de pesquisa está relacionado à prática profissional do candidato e tem aderência à linha de pesquisa escolhida?	Até 1,0 pontos	
2. Pertinência e domínio científico do referencial teórico e redação científica. Deixa claro qual será o problema de pesquisa e quais as contribuições que a sua solução trará para o campo de pesquisa/trabalho/ensino. Cita trabalhos relevantes inseridos na mesma problemática. Há clareza de propósito quanto à apresentação do problema de investigação.	Até 2,0 pontos	
3. Metodologia – precisão e clareza da metodologia de investigação e viabilidade do projeto. Atende os aspectos éticos?	Até 2,0 pontos	
4. Resultados esperados e produto educacional a ser desenvolvido; os produtos que serão gerados contribuem para a resolução do problema apresentado? Têm impacto no mundo do trabalho e na inserção social? Menciona a forma de transferência dos resultados para a sociedade? Descreve a forma de validação, registro, transparência?	Até 3,0 ponto	
5. Cronograma e fonte de financiamento.	Até 1,0 ponto	
6. Referências (ABNT).	Até 1,0 ponto	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 079/2019-UEPA**

**ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO  
RECURSO**

I- Nome: \_\_\_\_\_

II- Fase do processo seletivo: \_\_\_\_\_

III- Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

IV- Motivo do recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

V- Documentação anexada:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

VI- Parecer da comissão:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

VII- Assinatura da comissão:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

